



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

APROVADO
Em 11/03/25

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 25/02/25

Concede a Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Senhor Francisco das Chagas Marques de Oliveira, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba,
no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela
promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha
ao Senhor Francisco das Chagas Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços
prestados à população sousense.

Art. 2º. A Medalha será outorgado em Sessão Solene com data e horário a
serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o
homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento
próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2025.

Marcio Gomes de Moraes
MÁRCIO GOMES DE MORAIS
Vereador